



**MORADA NOVA**  
PREFEITURA

**imamn**  
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



## PORTARIA 1711C-IMAMN

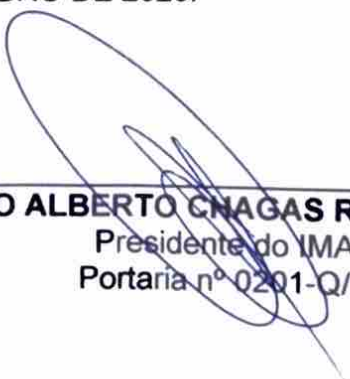
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com inciso XV do art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010;

### RESOLVE:

**CONCEDER** aos servidores constantes na presente, o adicional noturno, correspondente a **105(CENTO E CINCO) HORAS** realizadas no mês de **novembro**, com esteio no que dispõe o artigo 61 inciso 6º e artigo 77 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

| MATRÍCULA | SERVIDOR                | FUNÇÃO |
|-----------|-------------------------|--------|
| 060434    | JOSÉ GONÇALVES FILHO    | VIGIA  |
| 060433    | LUCAS OLIVEIRA DA SILVA | VIGIA  |

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA**  
Presidente do IMAMN  
Portaria nº 0201-Q/2025